



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gabinete

Rua Da Consolação, 247, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01301-903

Telefone:

Ata de Reunião

Aos **vinte e seis dias do mês de outubro de 2021**, com início às 15:00 (quinze horas), na sala de reunião do Gabinete da Superintendência do Serviço Funerário (SFMSP), situada na Rua da Consolação, 247, 6º andar, Capital, São Paulo, teve lugar a **Reunião Ordinária nº 08/2021**, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, sob a Presidência do Senhor **IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI**, com a presença do membro **DÁRIO JOSÉ BARRETO**, do membro **RADYR LLAMAS PAPINI**, e do membro nato **PEDRO HENRIQUE DIAS BARBIERI**, foram tratados os seguintes assuntos:

1. **Processo SEI nº 6410.2021/0012732-5, deliberar a aquisição de cadeiras longarinas para atendimento aos velórios de toda a estrutura do Serviço Funerário do Município de São Paulo.**

O CDF deliberou a aquisição de cadeiras longarinas para atendimento aos velórios de toda a estrutura do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

2. **Processo SEI nº 6410.2021/0012734-1, deliberar o fornecimento e instalação de cortinas persianas para a Sede do Serviço Funerário do Município de São Paulo.**

O CDF deliberou o fornecimento e instalação de cortinas persianas para a Sede do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

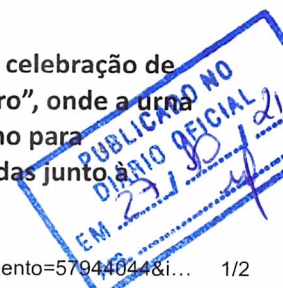
3. **Processo SEI nº 6410.2021/0012853-4, deliberar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção dos fornos do Crematório Municipal.**

O CDF deliberou a contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção dos fornos do Crematório Municipal.

4. **Processo SEI nº 6410.2021/0011676-5, deliberar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e manutenção preventiva, preditiva e corretiva, além de monitoramento à distância por telemetria, manutenção preventiva e assistência técnica remota na Estação de Tratamento de Efluentes de Necrópoles – ETEN e em todo o Cemitério Vertical, localizado no Cemitério São Pedro.**

O CDF deliberou a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e manutenção preventiva, preditiva e corretiva, além de monitoramento à distância por telemetria, manutenção preventiva e assistência técnica remota na Estação de Tratamento de Efluentes de Necrópoles – ETEN e em todo o Cemitério Vertical, localizado no Cemitério São Pedro.

5. **Proposta de alteração da Resolução nº 11 de 04 de setembro de 2019, que regulamenta a celebração de contratos para a Liquidação Direta de Despesas com Funerais. “Artigo 1º, Parágrafo terceiro”, onde a urna utilizada será sempre do modelo Açucena ou superiores, ficando esta como padrão mínimo para contratações realizadas por empresas de assistência funeral e demais empresas conveniadas junto à**



Autarquia, sendo vedada a utilização de urna inferior, popular ou destinada a atender as contratações de gratuidade.

O CDF deliberou a proposta de alteração da Resolução nº 11 de 04 de setembro de 2019, que regulamenta a celebração de contratos para a Liquidação Direta de Despesas com Funerais.

Outros assuntos de interesse da autarquia:

Processo SEI nº 6410.2021/0009949-6, **pedido de Crédito Adicional Suplementar** no valor total de **R\$ 960.000,00** (novecentos e sessenta mil reais) - **FONTE 00 e 06**, com contrapartida.

Processo SEI nº 6410.2021/0012325-7, **pedido de Crédito Adicional Suplementar** no valor **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais). – **FONTE 00**, com contrapartida.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrado a presente Ata que vai subscrita por Paulo Rogério Bruno e Felipe de Magalhães Martins, Secretários do Conselho Deliberativo e Fiscal e assinada pelos Conselheiros, Sr. Ivan Teixeira da Costa Budinski, Sr. Dário José Barreto, Sr. Radyr Llamas Papini e o Sr. Pedro Henrique Dias Barbieri.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Diretor-Presidente**, em 26/10/2021, às 17:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Dario Jose Barreto, Subprefeito(a)**, em 26/10/2021, às 17:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Radyr Llamas Papini, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 26/10/2021, às 18:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Dias Barbieri, Superintendente**, em 26/10/2021, às 18:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Magalhaes Martins, Assessor(a)**, em 26/10/2021, às 18:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Bruno, Assessor(a)**, em 26/10/2021, às 18:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054041679** e o código CRC **1DE821BA**.

